



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 420001.01.01.01.027.0514**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Secretaria do Esporte – SESPORTE

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
Caio Petrônios de Araújo Lopes
Reginaldo Barreiros de Almeida Filho

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 420001.01.01.01.027.0514

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Secretaria do Esporte – SESPORTE**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **SESPORTE** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 08/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 41/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 05/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 59/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

8. A **Secretaria do Esporte e Juventude** foi criada pela Lei Estadual nº.13.297, de 07/03/2003, para planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política estadual de desporto, compreendendo o amparo ao desporto, a promoção, documentação e difusão das atividades desportivas e a promoção do esporte amador.

9. A reestruturação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, efetivada por meio da Lei Estadual n.º 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterou o nome da Secretaria, que passou a ser denominada de **Secretaria do Esporte – SESPORTE**, conforme art. 97 do referido diploma legal.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

10. O perfil da execução orçamentária da **SESPORTE** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA **2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: SECRETARIA DO ESPORTE

Exercício: 2013

Data de Atualização: 08/05/2014

R\$ mil

| Programa | Autorizado (A) | Empenhado (B) | Execução % (B/A) |
|---|------------------|------------------|------------------|
| 27-ATENÇÃO À PESSOA IDOSA | 60,00 | 0,00 | 0,00 |
| 71-ESPORTE - EDUCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E LAZER | 16.602,30 | 12.392,15 | 74,64 |
| 26-ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 80,00 | 0,00 | 0,00 |
| 500-GESTÃO E MANUTENÇÃO | 5.332,94 | 5.124,26 | 96,09 |
| 21-PROMOÇÃO DA JUVENTUDE | 9.587,69 | 2.243,06 | 23,40 |
| 23-IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL | 40,00 | 0,00 | 0,00 |
| 92-CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO | 1.152,75 | 412,00 | 35,74 |
| 93-INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER | 50.096,29 | 47.113,11 | 94,05 |
| Total: | 82.951,98 | 67.284,59 | 81,11 |

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/5/2014

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: SECRETARIA DO ESPORTE

Exercício: 2013

Data de Atualização: 08/05/2014

R\$ mil

| Grupo de Natureza de Despesa | Autorizado (A) | Empenhado (B) | Execução % (B/A) |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| 4-INVESTIMENTOS | 56.539,32 | 46.464,81 | 82,18 |
| 3-OUTRAS DESPESA CORRENTES | 24.273,99 | 18.749,55 | 77,24 |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.138,66 | 2.070,23 | 96,80 |
| Total: | 82.951,98 | 67.284,59 | |

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/5/2014

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SECRETARIA DO ESPORTE

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 08/05/2014

| Fonte de Recursos | Autorizado (A) | Empenhado (B) | Execução % (B/A) |
|---|------------------|------------------|------------------|
| 00-RECURSOS ORDINÁRIOS | 58.473,98 | 53.235,88 | 91,04 |
| 01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS | 682,86 | 489,03 | 71,61 |
| 10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP | 4.089,78 | 3.565,55 | 87,18 |
| 47-RECURSOS PROVENIENTES DO FDU | 0,00 | 0,00 | #VALOR! |
| 82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 19.705,36 | 9.994,13 | 50,72 |
| Total: | 82.951,98 | 67.284,59 | 81,11 |

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/5/2014

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

11. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da **SESPORTE** no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR – Rol de Responsáveis:

- Foi verificado que não houve definição dos seguintes responsáveis para o dia 01/01/2013: dirigente máximo, ordenador de despesa, encarregado do almoxarifado, encarregado do setor financeiro;
- Não foram inseridas as informações referentes aos Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão, nem apresentada justificativa para sua ausência.

b. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:

- Não consta o Relatório de Desempenho da Gestão.

c. TCE - Tomada de Contas Especial:

- Ausência das assinaturas digitais nos documentos referentes às TCEs inseridas.

12. **Assim, a gestão da SESPORTE deverá se manifestar e adotar providências para suprir as lacunas ou corrigir as impropriedades relatadas, no sentido de cumprir as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.**

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Esclarecimentos Pronunciamento", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

Informamos que as impropriedades verificadas nos itens:

a) Rol de Responsáveis, b) Relatório de Desempenho da Gestão e c) Tomada de Contas Especial – foram devidamente sanadas

Certo do pronto atendimento a esta demanda, coloco-me sempre à inteira disposição para todo e qualquer esclarecimento.

Análise da CGE

Aponta o auditado, que corrigiu os campos “RR – Rol de Responsáveis”, “RDG – Relatório de Desempenho da Gestão” e “TCE – Tomada de Contas Especial”.

Sobre os itens apresentados pelo auditado constatamos:

- No campo “RR – Rol de Responsáveis” o auditado se manifestou mencionando que foi inserido no período de efetiva gestão o dia 01/01/2013, nos seguintes responsáveis: dirigente máximo, ordenador de despesa, encarregado do almoxarifado e encarregado do setor financeiro. Foi ratificada por essa auditoria a inserção;
- No campo “RR – Rol de Responsáveis”, na aba “Encarregado do Setor Financeiro”, para o senhor Fabio Aires da Silva constam as seguintes datas de efetiva gestão: de 01/01/2013 a 31/12/2013 e de 02/01/2013 a 31/12/2013;
- Ainda no campo “RR – Rol de Responsáveis”, quanto à aba “Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão”, foi sanada a inconsistência apontada;
- Quanto ao campo “RDG – Relatório de Desempenho da Gestão”, foi verificada a sua inserção no sistema e-Contas juntamente com a assinatura digital e ratificada. O RDG comporta todos os elementos necessários, conforme Instrução Normativa nº 01, de 16 de março de 2005 – TCE;
- Em relação ao campo “TCE – Tomada de Contas Especial” foi confirmada a inserção da assinatura digital em todos os arquivos.

Recomendação nº 420001.01.01.01.027.0514.001 - Providenciar a exclusão do período de efetiva gestão, relativamente ao senhor Fabio Aires da Silva, que apresenta sobreposição de datas de período de efetiva gestão.

III – CONCLUSÃO

13. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes ao item a seguir relacionado, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento à respectiva recomendação por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da Secretaria do Esporte - **SESPORTE**:

- **RR - Rol de Responsáveis.**

14. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **SESPORTE**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 5 de junho de 2014.

Relatório Preliminar elaborado por

Relatório Final elaborado por

Reginaldo Barreiros de Almeida Filho

Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000191-5

Caio Petrônios de Araújo Lopes

Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000071-4

Revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão

Orientadora de Célula
Matrícula – 161742.1-1

Aprovado em 16/06/2014 por:

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5